



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIVISÃO DE PROGRAMAS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO  
SETOR DE PROGRAMAS PARA A FORMAÇÃO DOCENTE  
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL

**EDITAL Nº012/PROGRAD/2018 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS DE GRADUAÇÃO PARA O GRUPO CONEXÕES DE SABERES – POR UMA FORMAÇÃO INTEGRADORA E CIDADÃ**

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº11.180, de 23 de setembro de 2005 e suas alterações; na Portaria do Ministério da Educação nº3.385, de 29 de setembro de 2005; na Portaria do MEC nº1.632, de 25 de setembro de 2006; na Portaria do MEC nº1.046, de 7 de novembro de 2007; na Portaria do MEC nº976, de 27 de julho de 2010; na Portaria do MEC nº343, de 24 de abril de 2013 e na Resolução do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação nº42, de 4 de novembro de 2013; torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de bolsistas e não bolsistas de graduação do Programa de Educação Tutorial para o Grupo Conexões de Saberes – Por uma Formação Integradora e Cidadã, do Campus de Três Rios da UFRRJ.

**1. DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Grupo Conexões de Saberes é de abrangência interdisciplinar, pois possibilita a concessão de bolsas para professores e estudantes pertencentes a qualquer curso de graduação previamente definido pela IES e sediado no campus de Três Rios.

1.2 Este edital destina-se a seleção de 3 (três) estudantes bolsistas e 3 (três) não bolsistas, que integrarão o referido grupo.

1.3 O Programa de Educação Tutorial é desenvolvido em grupos de alunos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, sob a tutoria de um docente, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; que tem por objetivos:

I- desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar;

II- contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação;

III- estimular a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica;

IV- formular novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino superior no país;

V- estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela cidadania e pela função social da educação superior;

VI- introduzir novas práticas pedagógicas na graduação;

VII- contribuir para a consolidação e difusão da educação tutorial como prática de formação na graduação; e

VIII- contribuir com a política de diversidade na instituição de ensino superior, por meio de ações afirmativas em defesa da equidade socioeconômica, étnicorracial e de gênero.

1.4 Os grupos PET deverão contribuir para a implementação de políticas públicas e de desenvolvimento em sua área de atuação, sendo que esta contribuição será considerada por ocasião das avaliações periódicas.

## **2. DEVERES DO(A)S ESTUDANTES BOLSISTAS E NÃO BOLSISTAS**

I - zelar pela qualidade acadêmica do PET;

II - participar de todas as atividades programadas pela professora tutora;

III - participar durante a sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

IV - manter bom rendimento no curso de graduação;

V - apresentar excelente rendimento acadêmico avaliado pelo tutor;

VI - contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição;

VII - publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;

VIII - fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados; e

IX - cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## **3. REQUISITOS PARA CANDIDATURA**

3.1 Estar regularmente matriculado em um dos Cursos de Graduação do campus Três Rios da UFRRJ (Gestão Ambiental, Direito, Economia, Administração), cursando do 4º (quarto) ao 7º (sétimo) período real;

3.2 Não ser bolsista de qualquer outro programa que seja incompatível ao recebimento de bolsa pelo programa PET;

3.3 Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais às atividades do programa;

3.4 Não ter vínculo empregatício, nem de estágio.

## **4. BOLSAS E PERÍODO DE VIGÊNCIA**

4.1 O (a) aluno (a) bolsista do PET deverá receber mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) paga diretamente pelo MEC/SESu com fundos originados pelo FNDE (Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação).

4.2 O (a) aluno (a) bolsista poderá manter a bolsa do Programa de Educação Tutorial durante o período de suas atividades presenciais junto ao Curso de Graduação ao qual está vinculado no Campus de Seropédica da UFRRJ, condicionada às avaliações de desempenho como bolsista e ao rendimento acadêmico em geral, observadas as disposições do Manual de Orientações Básicas e dos dispositivos legais vigentes do programa.

## **5. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO**

5.1 Os documentos a seguir relacionados deverão ser entregues em envelope lacrado, identificado conforme o modelo a seguir, na sala 222, do Grupo PET, no horário de 10 às 12H, 14 às 17h e 18 às 20h, no Instituto Três Rios, situado na Av. Prefeito Lavinas, nº1847, Centro, Três Rios, Rio de Janeiro, CEP: 25802-100.

Processo Seletivo para o Grupo PET Três Rios 2018

Nome completo: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

5.2 Documentos obrigatórios

5.2.1 Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo II);

5.2.2 Currículo Lattes/CNPq;

5.2.3 Histórico oficial da UFRRJ atualizado, assinado pelo Coordenador de Curso ou autoridade equivalente;

5.2.4 Cópia da Cédula de Identidade;

- 5.2.5 Cópia do CPF;
- 5.2.6 Carta de apresentação e de intenções, digitada, datada e assinada, com no máximo 2 (duas) laudas. A carta deverá ser redigida de forma criativa e inovadora. O embasamento dos argumentos a serem apresentados deverá dar ênfase ao que está disposto no resumo do Projeto do Grupo (Anexo III);
- 5.2.7 Comprovante de renda (do candidato e dos responsáveis);
- 5.2.8 01 Foto 3X4.

## **6. ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

- 6.1 Na primeira etapa serão avaliados o Currículo Lattes, o Histórico Escolar e a Carta de Apresentação e Intenções.
- 6.2 O Currículo comporá 30% da Nota Final. Será avaliada a formação e a capacitação acadêmica e profissional do estudante onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.
- 6.3 A Carta de Apresentação e Intenções comporá 30% da Nota final. Será avaliado o histórico de vida do estudante e o entendimento sobre a proposta do programa, onde ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.
- 6.4 O Histórico Escolar comporá 10% da Nota final. Será avaliado o percurso do estudante e ele poderá receber a pontuação máxima de 1,0 (um) ponto.
- 6.5 Na segunda etapa será realizada uma Entrevista com os candidatos. Serão considerados aprovados e convocados para esta etapa os candidatos que atingirem a pontuação mínima de 3,5 (três vírgula cinco) na avaliação dos documentos.
  - 6.5.1 A Entrevista comporá 30% da Nota final. Será avaliado o perfil de aderência do aluno às atividades desenvolvidas no grupo PET, quando ele poderá receber a pontuação máxima de 3,0 (três) pontos.
- 6.6 A Entrevista será realizada na mesma sala de entrega do envelope de inscrição no horário de 14 às 16h, em data definida no cronograma.
- 6.7 Os candidatos serão convocados para a Entrevista por meio dos endereços de e-mail fornecidos na ficha de inscrição.
- 6.8 A Nota Final será composta pela soma das notas do Currículo, do Histórico Escolar, da Carta de Apresentação e Intenções e da Entrevista, podendo atingir o máximo de 10,0 (dez) pontos.
- 6.9 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem Nota Final igual ou superior a 5,0 (cinco) e selecionados os que forem aprovados dentro do número de vagas.
- 6.10 Os candidatos serão classificados automaticamente como bolsistas (do 1º ao 3º lugar) e como não bolsistas (do 4º ao 6º lugar).
- 6.11 Como critérios de desempate serão considerados nesta ordem:
  - 6.11.1 - 1º Condição de vulnerabilidade econômica e social;
  - 6.11.2 - 2º Maior pontuação na Carta de Apresentação e Intenções;
  - 6.11.3 - 2º Maior pontuação na Entrevista;
  - 6.11.4 - 3º Maior pontuação no Currículo;
  - 6.11.5 - 4º Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
- 6.12 O resultado da seleção será divulgado no endereço eletrônico do Programa de Educação Tutorial, na página da Pró-Reitoria de Graduação: <http://portal.ufrj.br/pro-reitoria-de-graduacao/programas/programa-de-educacao-tutorial-pet/>.
- 6.13 Na ocorrência de vaga de aluno bolsista, os aprovados como não bolsistas assumirão automaticamente sua vaga se cumprirem os requisitos estabelecidos neste edital na época da substituição.
- 6.14 Este edital terá validade de 1(um) ano, período em que os candidatos aprovados poderão ser convocados para suprir eventuais vagas.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 O aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

I - conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;

II - desistência;

III – rendimento acadêmico insuficiente;

IV – acumular duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;

V - descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão, ou equivalentes e junto à Coordenação do Curso de Graduação;

VI – descumprimentos dos deveres estabelecidos neste edital e na legislação do PET;

V - prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do PET ou com o ambiente universitário;

7.2 Os casos omissos serão avaliados pela Pró-Reitoria de Graduação.

Seropédica, 4 de maio de 2018.



Joecildo Francisco Rocha  
Pró-Reitor de Graduação

## ANEXO I – CRONOGRAMA

<b>Eventos</b>	<b>Datas</b>
<b>Inscrições</b>	7 a 17/05
<b>Avaliação dos documentos</b>	18/05
<b>Entrevista</b>	30/05
<b>Resultado</b>	04/06
<b>Início das atividades no grupo</b>	08/06

## ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_ PERÍODO REAL: \_\_\_\_\_ SEXO: ( )M ( )F

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

ÓRGÃO EXPEDIDOR: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

NATURALIDADE: \_\_\_\_\_

TEL: \_\_\_\_\_ CEL: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

Nº: \_\_\_\_\_ COMPLEMENTO: \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ BANCO: \_\_\_\_\_

AGÊNCIA: \_\_\_\_\_ CONTA: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

EMAIL ALTERNATIVO: \_\_\_\_\_

Seropédica, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Declaro que concordo com todos os termos previstos no EDITAL N°012/PROGRAD/2018. Comprometo-me com a veracidade e validade das informações prestadas neste formulário, bem como dos documentos anexados, considerando as implicações para a participação no processo seletivo do Programa de Educação Tutorial.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### **ANEXO III – RESUMO DO PROJETO DO GRUPO**

Em 2018 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) serão adotados dentro dos projetos do PET em Três Rios. Isso decorre dos estudos implementados a partir de novembro de 2017. Os projetos de ensino terão como meta a possibilidade de atender aos grupos mais vulneráveis, entre eles, ingressantes em componentes curriculares com elevada retenção e escolares concluintes do Ensino Médio. Esse trabalho poderá se estender aos escolares, através de oficinas, intervenções em rodas de conversa, momentos culturais, materiais didáticos e inclusão digital. Dessa forma, haverá eixos temáticos que serão trabalhados com maior ênfase, tais como: empreendedorismo, sustentabilidade, política econômica e direitos fundamentais. Pretende-se trazer à tona a presença do PET nas praças, no pré-ENEM social e nas ações de orientação da população acerca de seus direitos civis e fundamentais. O crescimento pretende ser percebido através do exercício da cidadania, trabalhará questões que deveriam funcionar como políticas públicas, saúde da mulher, educação ambiental, trabalho e ética. Resultados gerais: Ao final do planejamento, espera-se integrar os cursos em atividades de ensino, pesquisa e extensão que produzam benefícios para o Instituto Três Rios e para a comunidade de Três Rios. Espera-se que os estudantes se engajem em projetos que lhes traga autonomia e estimule a capacidade criativa. No plano de 2018, estão previstos momentos de seminários internos. Outro ponto de destaque é o apoio a momentos culturais, o que pode otimizar a integração e o recrutamento de outros jovens em torno de um programa de tutoria.